

Controladoria-Geral da União**SECRETARIA EXECUTIVA****CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DE SERGIPE****EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO NÃO ONEROSO**

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2012..

Nº PROCESSO: 00190.001131/2012-66.

PARTES: Controladoria-Geral da União - CGU, com sede no Setor de Autarquias Sul, Quadra 01, Bloco 'A', Edifício Darcy Ribeiro, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ sob o nº 05.914.685/0001-03, e a SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE - SETC, com sede no Rua Vila Cristina, 1051, Bairro São José, em Aracaju-SE, inscrita no CNPJ sob o nº 34.841.127.0001-55.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar o prazo de vigência do Acordo de Cooperação Técnica nº 01/2012, que passará da atual vigência por prazo indeterminado para vigorar com prazo determinado de 60 meses.

RECURSOS: As atividades previstas neste ACORDO DE COOPERAÇÃO não envolvem transferência de recursos entre os partícipes, razão pela qual não se consigna dotação orçamentária específica.

VIGÊNCIA: O presente ACORDO DE COOPERAÇÃO terá vigência por prazo de 60 meses, iniciando-se a partir da data de sua assinatura, podendo ser alterado, exceto quanto ao seu objeto, por termo aditivo, a critério dos partícipes, e rescindido a qualquer tempo por mútuo consenso, pelo inadimplemento das obrigações assumidas pelos partícipes, ou pela iniciativa unilateral de qualquer deles, mediante notificação por escrito, com antecedência mínima de sessenta dias, de um ao outro, restando a cada qual somente a responsabilidade pelas tarefas em execução no período anterior à notificação.

DATA DE ASSINATURA: 05/08/2022

SIGNATÁRIOS: O Superintendente da Controladoria Regional da União no Estado de Sergipe - CLAUDIO CANUTO DOS SANTOS e o Secretário de Estado da Transparência e Controle do Governo de Sergipe - BENEDITO DE FIGUEIREDO.

Ministério Público da União**PROGRAMA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL****EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 1384/2022**

Termo de Credenciamento nº 1384/2022, celebrado entre o Ministério Público da União e a RAC - Radiologia Águas Claras Ltda, CNPJ nº 18.833.888/0001-09, para prestação de Serviços Médicos. PGEA: 1.00.000.007819/2022-66. Vigência: 03/08/2022 a 02/08/2027. Assinatura: pelo Credenciante Sonia Marcia Fernandes Amaral (Diretora Executiva) e pelo Credenciado Joao Eduardo Simionatto (Administrador).

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 1.394/2022

Termo de Credenciamento nº 1394/2022, celebrado entre o Ministério Público da União e A Orto Sul Centro de Ortopedia e Fraturas Ltda (CNPJ: 26.428.185/0001-23) para prestação de serviços médicos. PGEA: 1.00.000.009982/2022-63. Vigência: 03/08/2022 a 02/08/2027. Assinatura: pelo Credenciante Sonia Marcia Fernandes Amaral (Diretora Executiva) e pelo Credenciado João Eduardo Simionatto (Administrador) e Guilherme Freire de Moraes Neto (Administrador).

MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2022**

Tornamos público o resultado do julgamento das propostas apresentadas na licitação em epígrafe. Empresa vencedora com o respectivo valor global: Fornec Engenharia LTDA - CNPJ 15.777.004/0001-58 (Item 1 - R\$605.000,00).

GONÇALO RIBEIRO DE OLIVEIRA JUNIOR
Pregoeiro

**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2022 - UASG 200100**

Nº Processo: 005397/2020-22. Objeto: Contratação de subscrições de licenças de uso (Premium) das soluções Jira Software Cloud, Atlassian Confluence Cloud e o Balsamiq Wireframes for Jira Cloud, com suporte técnico e atualizações, incluindo serviço de capacitação, para atendimento do Ministério Público Federal - MPF. Total de Itens Licitados: 9. Edital: 08/08/2022 das 08h00 às 17h59. Endereço: Saf Sul, Qd. 4, Conj. "c", Blocos de "a" a "f" - Plano Piloto, - BRASÍLIA/DF ou <https://www.gov.br/compras/edital/200100-5-00033-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 08/08/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 18/08/2022 às 11h00 no site www.gov.br/compras.

LEONARDO SANTOS DA COSTA
Coordenador de Licitações e Disputas Eletrônicas

(SIASGnet - 05/08/2022) 200100-00001-2022NE000001

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 07/2021. Contratantes: Ministério Público Federal e a empresa OI S.A. (em recuperação judicial). CNPJ: 76.535.764/0001-43. Objeto: a) Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses; b) Reajustar o valor do Contrato em 13,69% , nos termos do Artigo 65, inciso II, letra "d" e da Cláusula Décima Segunda - Do Reajuste do referido Contrato para o período de 04/08/2022 a 03/08/2023; c) Alterar a redação do caput da Cláusula Oitava - Do Preço, nos termos do Art. 65, inciso I, alínea a, da Lei 8.666/93. Vigência: 04/08/2022 a 03/08/2023. Data de Assinatura: 18/07/2022. Valor Total do Termo Aditivo: R\$ 9.440,39. Valor Global do Contrato: R\$ 17.744,01. Signatários: pelo Contratante, DJALMA LEANDRO JUNIOR, Secretário de Administração; e pela Contratada, VIVIAN DE SOUZA DUARTE FIORENTINI e VANESSA BORGES RAUPP FONSECA. Processo MPF/PGR: 1.00.000.016134/2020-49.

PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Espécie: 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 01/2018, firmado em 03/08/2022 com a empresa MH TECNOLOGIA LTDA; CNPJ: 02.688.984/0001-70; Objeto: a) retificação da Cláusula Primeira do 2º Termo Aditivo; b) prorrogação do prazo de execução da obra; c) acréscimo quantitativo do objeto; d) acréscimo qualitativo do objeto; e) supressão quantitativa do objeto; Valor: com os acréscimos e supressões, o valor global do contrato passará de R\$ 4.514.330,36 para R\$ 4.746.473,06; Fundamento legal: incisos I e IV do § 1º do artigo 57, § 1º e alíneas "a" e "b" do inciso I do artigo 65, todos da Lei nº 8.666/1993, c/c as Cláusulas Décima Sexta e Décima Oitava do contrato; Processo MPF/PRR1 nº 1.01.000.000303/2017-96; Cobertura Orçamentária:

Elementos de Despesa 4.4.90.51; Programas de Trabalho Resumido: 172236 e 172239; Notas de Empenho: nº 2021NE000105, de 16/07/2021, e nº 2022NE000103, de 01/08/2022; Signatários: pela Contratante, Pedro Henrique Rodrigues de Camargo Dias e, pela Contratada, João Rodrigues Martins Neto.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 21/2021, firmado em 03/08/2022 com a empresa CMP CONSTRUTORA MARCELINO PORTO LTDA-EPP, CNPJ nº 38.027.876/0001-02; Objeto: acréscimo quantitativo do objeto do contrato; Fundamento legal: § 1º e alínea "b" do inciso I do artigo 65 da Lei nº 8.666/1993, c/c a Cláusula Décima Oitava do contrato; Processo: MPF/PRR1 nº 1.01.000.000063/2021-14; Cobertura Orçamentária: Elemento de Despesa 3.3.90.39, Programa de Trabalho Resumido: 172236; Nota de Empenho: nº 2022NE000104, emitida em 02/08/2022; Signatários: pela Contratante, Pedro Henrique Rodrigues de Camargo Dias e, pela Contratada, Marcelino Epaminondas Porto.

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAPÁ**EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO**

Termo de Cooperação que entre si celebram o Ministério Público Federal, através das Procuradorias da República dos Estados do Amapá, Pará, Maranhão, Alagoas, Piauí e Rio Grande do Sul e a Cea, Ceece-D, Equatorial Energia Maranhão, Equatorial Energia Pará, Equatorial Energia Piauí e Equatorial Energia Alagoas, tendo como Objeto: A Disponibilização do acesso a Base de Dados de Consumidores das Concessionárias de Energia através do Sistema MPE, Data de Assinatura: 01/08/2022. Prazo De Vigência: 60 Meses; Signatários: Humberto Luiz Queiroz Nogueira E Jose Silva Sobral Neto e os seguintes Procuradore(a)s da República: Dr. Leonardo Carvalho Cavalcante De Oliveira; Drª Roberta Lima Barbosa Bomfim , Drª Alexandre Parreira Guimaraes; Drº Felipe da Silva Muller; Drº Felipe de Moura Palha e Silva e Thiago Ferreira de Oliveira - PGEA - 1.12.000.000130/2022-90.

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAZONAS**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Espécie: 2º Termo Aditivo N.º 22/2020 - Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em elevador. Processo nº: 1.13.000.000864/2022-31. Contratante: União, por intermédio da Procuradoria da República no Estado do Amazonas. Contratada: Elevadores Brasil - EPP, CNPJ 10.602.740/0001-51. Objeto: a) Excluir o elevador do prédio Anexo (rua Sírio Libanês, nº05, chapada) do objeto de contratação; b) Alterar o valor do Contrato, em razão da referida exclusão; c) Alterar valor da Garantia, em razão da alteração do valor global do Contrato; d) Excluir o endereço do antigo prédio Anexo, dos locais de prestação de serviços. Valor global: R\$ 15.120,00 (quinze mil, cento e vinte reais). Vigência: a partir de 01/07/2022. Modalidade: Pregão nº09/2020. Data de Assinatura: 04/08/2022. Assinaturas: Sra. Flávia Manarte Hanna, Secretária Estadual da PR/AM, pela Contratante e Sr. Reynaldo Figueiredo de Souza, representante legal da empresa, pela Contratada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 2º Termo Aditivo N.º 8/2021 - Prestação de serviços de manutenção preventiva, preditiva e corretiva em condicionadores de ar. Processo nº: 1.13.000.002181/2022-19. Contratante: União, por intermédio da Procuradoria da República no Estado do Amazonas. Contratada: Urso Branco Serviços de Instalações e Manutenções - Eireli, CNPJ 38.033.361/0001-07. Objeto: a) prorrogar a vigência do contrato, por mais 1 (um) mês. Valor global: R\$ 4.131,18 (quatro mil, cento e trinta e um reais e dezoito centavos). Vigência: 08/08/2022 a 07/09/2022. Modalidade: Pregão nº10/2021. Data de Assinatura: 03/08/2022. Assinaturas: Sra. Flávia Manarte Hanna, Secretária Estadual da PR/AM, pela Contratante e Sr. Humberto Teixeira de Sousa, representante legal da empresa, pela Contratada.

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA BAHIA**EXTRATO DE RESCISÃO**

Contratantes: União Federal, por intermédio da Procuradoria da República na Bahia, e a empresa SXX Serviços de Intermediação de Negócios e Apoio Administrativo LTDA (CNPJ 18.432.235/0001-1). Objeto: rescisão do Contrato nº 27/2016, que trata da locação de 965m2 (novecentos e sessenta e cinco metros quadrados) de área, incluída uma construção de 548,69m2, pertencentes ao imóvel situado na Rua 13 de Junho, 471, Centro, Alagoinhas/BA, matriculado no Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis daquela Comarca sob o número 6.182, que serviu como sede da Procuradoria da República no Município de Alagoinhas, em conformidade com o disposto na Cláusula Décima, Parágrafos Primeiro e Sexto, do referido contrato e na Cláusula Segunda do seu 1º Termo de Apostilamento. Vigência: a partir de 12/08/2022. Data da assinatura: 26/07/2022. Assinam: Frederico Guilherme Penalva Matto, pela Contratante, e Ricardo Luis Sacramento Saldanha, pela Contratada. Processo de Gestão Administrativa nº 1.14.000.001059/2014-88.

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO MARANHÃO**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Espécie: 7º Termo Aditivo ao Contrato nº 08/2015; LOCATÁRIO: União Federal, por intermédio da Procuradoria da República no Maranhão; LOCADOR: LUIZ QUIRINO PETECK; Objeto: PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, de 13/08/2022 a 12/08/2023, e REPACTUAÇÃO do preço do Contrato; Fundamento Legal: art. 57, inc. V, §1º, da Lei nº 8.666/1993 e art. 65, inc. II da Lei nº 8.666/93, art. 5º do Decreto nº 2.271/1997 e IN/SLTI/MP nº 02/2008; Processo Administrativo: 1.19.000.000449/2014-54; Valor mensal: 8.300,00 (oito mil e trezentos reais); Cobertura Orçamentária: Elemento 339036, Programa de Trabalho 03062058142640001; Nota de Empenho: nº 2019NE000274, de 04/06/2019; Signatários: pelo Locatário, Flávio Roberto Martins de Matos, e pelo Locador, Luiz Quirino Peteck; Data da Assinatura: 04/08/2022

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 8/2022**

O Procurador da República FAZ SABER a todos que tiverem conhecimento do presente edital, com prazo de 10 (dez) dias, que se promoveu o arquivamento do Procedimento Administrativo n.º 1.21.000.000144/2022-02, uma vez que, após a realização de diversas diligências, comprovou-se que o seu prosseguimento não se faz mais necessário, tendo em vista a ausência de irregularidades a serem sanadas. Diante da impossibilidade de comunicação pessoal do representante, ficam os eventuais interessados intimados por meio deste edital da promoção de arquivamento, facultando-lhes a apresentação de razões/documentos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação, aplicando-se analogicamente o artigo 9.º da Lei nº 7.347/1985 c/c o artigo 13 da Resolução CNMP n.º 174/2017. Para conhecimento de todos, é passado o presente edital, cuja via original será publicada na Imprensa Oficial.

Campo Grande/MS, 4 de agosto de 2022.

LUIZ EDUARDO CAMARGO OUTEIRO HERNANDES



PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2022 - UASG 200043

O Pregoeiro da Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro torna público, para conhecimento dos interessados, que na licitação em epígrafe, cujo objeto é a contratação de SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ELEVADORES DAS PROCURADORIAS DA REPÚBLICA NOS MUNICÍPIOS DE NITERÓI E SÃO GONÇALO E DA PLATAFORMA ELEVATÓRIA DA PRM NITERÓI, foi vencedora a empresa:

| CNPJ | NOME | GRUPO | VALOR TOTAL MENSAL |
|--------------------|--------------------------------------|-------|--|
| 29.080.486/0001-05 | PREVELAR SOLUCOES EM ENGENHARIA LTDA | 1 e 2 | R\$ 1.950,00 (mil, novecentos e cinquenta reais) |

RAFAEL TADEU SALOMÃO SILVA

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RONDÔNIA

EDITAL PR/RO Nº 1/2022, DE 4 DE AGOSTO DE 2022

3º PROCESSO PÚBLICO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO PARA SERVIÇO VOLUNTÁRIO NO MPF EM RONDÔNIA (MPF/RO)

A Procuradora-Chefe da Procuradoria da República em Rondônia, com fundamento na Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998 e na Portaria PGR/MPF nº 1240, de 22 novembro de 2017, torna público a abertura do 3º PROCESSO PÚBLICO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO PARA SERVIÇO VOLUNTÁRIO, observadas as disposições constantes neste edital:

1 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

1.1 Considera-se serviço voluntário a atividade não remunerada prestada por pessoa física, de forma espontânea e com objetivos cívicos, educacionais, culturais, científicos, recreativos ou de assistência social e é considerado serviço público relevante.

1.2 O serviço voluntário não gerará vínculo funcional ou empregatício e nem obrigações trabalhistas, previdenciárias ou de qualquer outra natureza.

1.3 Poderão prestar serviço voluntário quaisquer cidadãos com idade mínima de 18 (dezoito) anos que estejam cursando ou tenham concluído curso superior.

1.4 A prestação dos serviços será formalizada por intermédio de termo de adesão, celebrado entre o Ministério Público Federal em Rondônia e o voluntário, do qual constarão as condições do seu exercício.

2 - DA ÁREA DE ATUAÇÃO

2.1 O processo seletivo destina-se à formação de cadastro reserva para prestação de serviço voluntário na área de Direito, Administração, Biblioteconomia, Comunicação Social/Jornalismo, Engenharia, Psicologia e Tecnologia da Informação.

3 - DOS REQUISITOS

3.1 Poderá prestar serviço voluntário a pessoa física que possuir os seguintes requisitos:

a) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;

b) Estar cursando ou tenham concluído curso superior nas áreas previstas no item 2.1;

c) Encontrar-se no pleno gozo dos seus direitos civis e políticos;

d) Estar em dia com as obrigações militares e eleitorais;

e) Não possuir antecedentes criminais na Justiça Estadual e na Justiça Federal;

f) Não constar no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça; e

g) Não constar registro de Tomada de Contas Especial, de Prestação de Contas ou de Tomada de contas julgada irregular nos últimos oito anos em Tribunal de Contas.

4 - DA INSCRIÇÃO

4.1. As inscrições para a prestação de serviço voluntário poderão ser realizadas durante o período de vigência deste edital.

4.2 O candidato deverá enviar correspondência eletrônica para o e-mail pro-sest@mpf.mp.br, com o título "Inscrição - Serviço Voluntário", contendo os documentos listados abaixo, em um único arquivo, no formato ".pdf", com o tamanho máximo de 2MB (mega bytes), na seguinte ordem:

4.2.1 formulário específico, constante do ANEXO I;

4.2.2 cópia digitalizada do documento de identidade com foto e CPF;

4.2.3 curriculum vitae;

4.2.4 cópia digitalizada do certificado de conclusão do curso de ou comprovação de aluno regular em Instituição de Ensino Superior.

4.3 O candidato que não anexar toda a documentação e não comprovar os requisitos dos itens 3.1 terá a sua inscrição indeferida.

4.4 As informações prestadas pelo candidato serão de sua inteira responsabilidade, podendo o Ministério Público Federal excluir do processo seletivo aquele que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

4.5 Declarações falsas ou inexatas constantes da ficha de inscrição, bem como apresentação de documentos falsos ou que não comprovem as exigências obrigatórias, acarretarão o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos dela decorrentes, em qualquer época, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

4.6 A Procuradoria da República em Rondônia não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

5 - DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1 Os formulários de inscrição preenchidos pelos voluntários serão disponibilizados aos setores interessados, os quais deverão se manifestar no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis.

5.2 O setor solicitante poderá convocar o voluntário para participação de entrevista pessoal e análise curricular, sendo a admissão baseada em critérios de conveniência e oportunidade.

5.2.1 O candidato que não comparecer à entrevista, na data e horário previamente agendados, será eliminado da seleção.

5.3 Caso o candidato não seja admitido, passará a reintegrar o cadastro reserva.

5.4 A Procuradoria da República em Rondônia reserva-se ao direito de não selecionar candidatos, na hipótese de inexistirem inscritos com perfil e características desejados.

6 - DA CONVOCAÇÃO E DA CONTRATAÇÃO

6.1 O candidato aprovado será convocado, por meio telefônico ou mensagem de correio eletrônico, para contratação, conforme o surgimento de vagas.

6.2 O candidato, quando convocado, terá 3 (três) dias úteis, contados da data do recebimento da mensagem de correio eletrônico ou do contato telefônico, para manifestar o interesse ou não à vaga, sendo considerado desistente após este prazo.

6.3 É dever do candidato manter seu endereço eletrônico e telefones atualizados a fim de viabilizar os contatos necessários, sendo de sua exclusiva responsabilidade os prejuízos advindos da não atualização de seus dados.

6.4 O prestador de serviço voluntário não poderá atuar nas causas em que, por força de lei ou em razão do interesse público, esteja prevista a atuação do Ministério Público, por qualquer dos seus órgãos e ramos, nem ter qualquer vinculação com sociedade de advogados.

6.5 O prestador de serviço voluntário não poderá possuir vínculos pessoais ou profissionais incompatíveis com o sigilo necessário ao regular cumprimento das atividades.

6.6 O prestador de serviço voluntário não poderá ser lotado para atuar sob a supervisão de cônjuge, companheiro ou parente, inclusive por afinidade, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau.

6.7 A contratação, sem vínculo empregatício, dar-se-á com a assinatura do Termo de Adesão, firmado entre a Procuradoria da República em Rondônia e o prestador de serviço voluntário.

6.8 Para a contratação, o candidato deverá apresentar:

6.8.1 ficha cadastral, na qual deverá constar uma foto 3x4;

6.8.2 currículo atualizado;

6.8.3 cópias dos seguintes documentos, que deverão ser conferidas com o original:

6.8.3.1 carteira de identidade;

6.8.3.2 cadastro de Pessoas Físicas (CPF);

6.8.3.3 comprovante de residência;

6.8.3.4 comprovante de quitação com as obrigações militares e eleitorais;

6.8.3.5 comprovante do grau de escolaridade em nível superior ou declaração da instituição de ensino em que está matriculado;

6.8.3.6 carteira profissional, no caso de profissões regulamentadas por conselhos de classe;

6.8.4 atestado médico comprovando a aptidão para realização das atividades;

6.8.5 certidões dos órgãos públicos em que tenha trabalhado nos últimos 5 (cinco) anos, constando a informação de que não foi demitido ou exonerado de ofício;

6.8.6 certidões dos distribuidores criminais das Justiças Federal e Estadual ou do Distrito Federal, dos locais em que haja residido nos últimos cinco anos, expedidas, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver;

6.8.7 declaração de parentesco, informando se possui vínculo de parentesco com membro ou servidor investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento da unidade.

6.8.8 O Ministério Público Federal poderá solicitar outros documentos que se façam necessários em razão do local ou da atividade a ser desempenhada pelo voluntário.

6.9 A admissão do prestador de serviço voluntário fica condicionada à realização de investigação social, a qual será classificada como confidencial e seu conteúdo receberá tratamento de sigilo concernente a sua classificação, nos termos da legislação em vigor.

6.9.1 A investigação social de que trata este item será realizada pelos setores competentes da

Procuradoria da República em Rondônia.

6.9.2 Será reprovado na investigação social o candidato que tiver envolvimento em fatos ou atos que constituam ameaça real ou potencial ao Ministério Público Federal.

6.10 O início da prestação do serviço voluntário somente ocorre depois de firmado Termo de Adesão ao Serviço Voluntário, no qual devem constar o objeto do serviço e as condições de seu exercício, os dias e horários de trabalho, o responsável pela supervisão das atividades, dentre outras informações.

6.11 As partes estabelecerão o prazo de duração da prestação do serviço voluntário, sendo limitado ao máximo de 2 (dois) anos.

7 - DA JORNADA

7.1 A jornada semanal do prestador de serviços voluntários será de no mínimo 4 (quatro) e no máximo 20 (vinte) horas, em horários variados, alocados de acordo com critérios de conveniência e necessidade dos trabalhos executados por este órgão ministerial.

7.1.2 A prestação do serviço voluntário ocorrerá no horário do expediente da respectiva unidade, sendo vedado o trabalho na modalidade remota.

8 - DAS GARANTIAS AOS PRESTADORES DE SERVIÇO VOLUNTÁRIO

8.1 Fica assegurado ao prestador de serviço voluntário:

8.1.1 a concessão de seguro contra acidentes pessoais;

8.1.2 a obtenção de declaração ou certificado, conforme o caso, ao final da prestação do serviço voluntário, com indicação do local ou locais onde o serviço foi prestado, o período, a carga horária cumprida e as atividades desempenhadas.

9. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

9.1 O processo terá validade de 1 (um) ano a contar da data da publicação, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da Procuradora-Chefe da Procuradoria da República em Rondônia.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todos os atos, editais e comunicados referentes a este processo seletivo que sejam publicados no sítio eletrônico da Procuradoria da República em Rondônia.

10.2 A prestação de serviço voluntário é condicionada à assinatura de termo de adesão, o qual trará as regras e condições relativas à realização da atividade.

10.3 O prestador de serviço voluntário não fará jus à bolsa-auxílio, auxílio-alimentação, auxílio-transporte, ou qualquer contraprestação pecuniária.

10.4 Aplica-se ao presente processo de recrutamento e seleção, no que couber, as disposições da Portaria PGR/MPF nº 1.240, de 22 de novembro de 2017.

10.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Procuradora-Chefe da Procuradoria da República em Rondônia.

DANIELA LOPES DE FARIA

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA O SERVIÇO VOLUNTÁRIO

Solicito a minha inscrição, como voluntário(a), a fim de prestar serviços junto ao Ministério Público Federal.

Declaro estar ciente dos termos da Lei nº 9.608, de 18/08/1998 e da Portaria PGR/MPF nº 1.240, de 22/11/2017.

1. Nome completo:

Data de nascimento: ____/____/____ Identidade: _____

CPF: _____ Sexo: () Masc. () Fem.

Estado Civil: _____ Nacionalidade: _____

Endereço residencial:

Bairro: _____ Cidade: _____ CEP: _____

Tel Residencial: _____ Tel. Comercial: _____

Tel. Celular: _____

Preferência para contato: () residência () trabalho

E-mail: _____

2. Situação Profissional atual:

() Aposentado () Desempregado () Empregado () Do Lar () Autônomo ()

Estudante



Quais as suas experiências profissionais? Descreva quais as funções exercidas e em qual(is) empresa(s)/instituição(ões):

3. Escolaridade:
- Grau de instrução:
- Área de conhecimento (curso):
- Instituição de Ensino:

4. Possui conhecimento na área de informática, línguas ou outras especialidades? Em caso afirmativo, especifique em quais.

5. Já teve outras experiências de voluntariado? Em caso afirmativo, onde e em qual função?

6. Por que você está interessado(a) em atuar como voluntário(a)?

7. Quais as funções você gostaria de desempenhar como voluntário(a)?

Especifique a(s) área(s) de sua preferência:

8. Prefere atuar de forma individual ou em grupo?

9. Se enquadra mais em trabalhos de rotina ou atividades novas?

10. Quais dias da semana você tem disponibilidade para o serviço voluntário?

() 2ª feira () 3ª feira () 4ª feira () 5ª feira () 6ª feira

11. Qual o turno disponível para a realização do serviço voluntário?
() Manhã () Tarde () Noite

12. É servidor(a) público(a) ou empregado(a) público(a):
() NÃO () SIM, pertencente ao quadro do(a) _____.

13. Exerce alguma atividade em outro ramo do Ministério Público, em órgãos do Poder Judiciário, na Defensoria Pública da União e dos Estados, na Polícia Militar, Civil ou Federal, na advocacia pública ou privada ou nos seus órgãos de classe?
() NÃO () SIM. Onde e qual? _____.

14. Respondo ou respondi a inquérito policial, civil ou administrativo, no Brasil e/ou no exterior, até a presente data?
() NÃO () SIM.

15. É cônjuge, companheiro(a) ou parente até o terceiro grau civil de algum membro ou servidor desta unidade administrativa:
() NÃO () SIM. Nome: _____.

_____, de _____ de _____.
(Cidade/UF) (data por extenso)

Voluntário(a)
(assinatura)

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2022 - UASG 200058

Nº Processo: 13300000110920228. Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para contratação, por meio do registro de preços, da aquisição futura de unidades de armazenamento tipo SSD (Solid State Drive) de 240 GB e de 480 GB para os órgãos do Ministério Público Federal - MPF, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 4. Edital: 08/08/2022 das 12h00 às 17h59. Endereço: Rua Paschoal Apóstolo Pitsica, 4876 - Torre I e II / Agrônoma, Florianópolis/SC ou <https://www.gov.br/compras/edital/200058-5-00004-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 08/08/2022 às 12h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 19/08/2022 às 09h00 no site www.gov.br/compras.

DANIEL CARLOS WEINGARTNER
Supervisor

(SIASGnet - 05/08/2022) 200100-00001-2022NE000001

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 16º Termo Aditivo Ao Contrato nº 35/2007; Processo PR-SP/DICGC: 1.34.001.008615/2007-15; Contratante: Procuradoria da República no Estado de São Paulo; CNPJ: 26.989.715/0031-28; Contratada: Gávea Empreendimentos e Participações Ltda.; CNPJ: 68.053.818/0001-06; Objeto: Alteração do "caput" da Cláusula Terceira - Vigência, do Contrato Originário; Vigência: 19/10/2022 A 18/10/2023; Signatários: MPF-PR/SP: Elisa Brito Silva, Secretária Estadual e Contratada: Henrique Victorazzo Halak; Data da Assinatura: 5/08/2022.

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SERGIPE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2022 - UASG 200022

Nº Processo: 13500001019/2021. Objeto: Contratação de empresa especializada em vigilância patrimonial para a prestação de serviços de vigilância armada, a serem executados de forma contínua com concessão de mão de obra e de todos os equipamentos necessários para atender às necessidades do Ministério Público Federal (MPF) em Sergipe, de acordo com o Anexo I (Termo de Referência) e demais especificações do Edital. Total de Itens Licitados: 3. Edital: 08/08/2022 das 08h00 às 15h00. Endereço: Rua José Carvalho Pinto, 280, Jardins - Aracaju/SE ou <https://www.gov.br/compras/edital/200022-5-00003-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 08/08/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 19/08/2022 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: Planilhas, Termo de Referência e Estudos Técnicos Preliminares disponíveis para download em: <https://mpfdrive.mpf.mp.br/filr/public-link/file-download/8a0086af826901c401826e3e1c3d24d9/471258/-6193094111435778548/PE%20032022.zip>.

LEONARDO OLIVEIRA HAGE
Pregoeiro

(SIASGnet - 05/08/2022) 200022-20010-2022NE000001

MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA MILITAR SECRETARIA DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA MILITAR DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio celebrado entre o Ministério Público Militar e a Universidade Federal de Santa Maria - UFSM. Objeto: Estágio de Estudantes de Nível Superior. Vigência: 05/08/2022 a 04/08/2025, podendo ser prorrogado por igual período. Assinam: Eliomar Vieira das Neves, Diretor de Gestão de Pessoas, pelo MPM, e Martha Bohrer Adaime, Vice-Reitora, pela UFSM.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO PROCURADORIA-GERAL

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Espécie: Acordo de Cooperação Técnica que entre si celebram o Ministério Público do Trabalho - MPT e a Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior - ANDIFES. Objeto: Constituir ações conjuntas voltadas à indução e ao fomento de atividades de ensino, pesquisa e extensão relacionadas à prevenção e ao enfrentamento do trabalho infantil, especialmente as suas piores formas, e à promoção da profissionalização de adolescentes, entre outras atividades passíveis de serem realizadas no ambiente universitário, a exemplo de campanhas de conscientização e sensibilização, eventos científicos e constituição de fóruns de discussão. Data da Assinatura: 25/07/2022. Assinam: Pelo MPT, José de Lima Ramos Pereira; pela ANDIFES, Marcus Vinicius David. PROCESSO: 20.02.0001.0008505/2022-64.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DIVISÃO DE EDITAIS E CONTRATOS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 26/2022 - UASG 200200

Nº Processo: 0000611/2022-93. Objeto: Contratação de serviço especializado para extração de dados. Total de Itens Licitados: 00002. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XVI da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993. Justificativa: Prestação de serviços de informática a pessoa jurídica de direito público interno. Declaração de Dispensa em 04/08/2022. CLEOFASTER SARDINHA E SILVA. Diretor de Administração - em Exercício. Ratificação em 04/08/2022. ANDERSON REGIS CAVALCANTE FEITOSA. Diretor-geral Adjunto. Valor Global: R\$ 100.000,00. CNPJ CONTRATADA : 33.683.111/0001-07 SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO).

(SIDEAC - 05/08/2022) 200200-00001-2022NE000017

PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA PRT-2 Nº 11/2022

Participes: O Ministério Público do Trabalho da 2ª Região/PRT-02, RIMI- Rede Internacional de Mediação Interdisciplinar/Projeto Íntegra e CAMI - Centro de Apoio e Pastoral do Migrante. OBJETO: Cooperação Recíproca entre as Partes, visando proporcionar aos trabalhadores resgatados em condições análogas à escravidão e/ou degradantes e às vítimas de tráfico de pessoas, o abrigo, alimentação, apoio na obtenção de documentos, alfabetização e assistência social, suporte jurídico e em saúde mental, dentre outros. DA VIGÊNCIA: 01 (um) ano, a contar da data da publicação, podendo ser prorrogado em época própria, mediante assinatura de Termo Aditivo. ASSINAM: João Eduardo de Amorim, Procurador-Chefe da PRT 2ª Região, Andréa Tertuliano de Oliveira, Procuradora do Trabalho titular do 40º Ofício Geral da PRT 2ª Região e Representante Regional da CONAETE, Euclides Lourenço da Silva Júnior, Presidente RIMI, Célia Regina Zapparoli Redrigues De Freitas, Vice-Presidente RIMI, Sandra Birman, 2ª Diretora Secretária RIMI, Sérgio Eduardo Vieira dos Santos Júnior, Diretor Tesoureiro RIMI, Roque Renato Pattussi, Coordenador Geral e Carla Aparecida Silva Aguiar, Gerente. PGEA nº 20.02.0200.0001555/2022-41.

PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

EXTRATO DE CONVÊNIO

Convenientes: Ministério Público do Trabalho, por intermédio da Procuradoria Regional do Trabalho da 3ª Região e Instituto de Educação Superior de Pouso Alegre - ASMEC Pouso Alegre; Objeto: concessão de estágio de ensino superior; Vigência: 3 anos; Signatários: Dr. Carlos Alberto Costa Peixoto - Procurador Coordenador da PTM de Pouso Alegre, Sandra Pontes - Representante da Instituição de Ensino; Assinatura: 18/5/2022.

PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Termo de Contrato nº 07/2022. Contratante: a União, pela PRT/5ª Região-BA. Contratada: EBM Comércio e Serviços de Extintores Eireli, CNPJ 20.02.0500.0002150/2022-40. Processo: 20.02.0500.0002150/2022-40. Objeto: prestação de serviços de recarga de extintores de incêndio. Valor Global: R\$ 8.797,00. Assinam: pela contratante, Luís Carlos Gomes Carneiro Filho - Procurador-chefe da PRT 5ª Região, e pela Contratada, RONNY CEZAR PIRES, em 05/08/2022.

PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Sétimo Termo Aditivo do Contrato Administrativo nº 5/2018, pactuado o objeto de prestação dos serviços de recepção para a PTM de Sorocaba com a empresa TOTALCOB Serviços Terceirizados Eireli, CNPJ 10.398.338/0001-05. Processo: 20.02.1500.0000393/2018-93. Objeto do Termo: Repactuação do preço do contrato e adequação aos termos da LGPD. Novo valor mensal: R\$ 3.654,60, a partir de 1º/01/2022. Assinam: pela contratante, Dimas Moreira da Silva - Procurador-Chefe da PRT 15ª Região, e pela contratada, Alexandre Peixoto Canônico, em 03/08/2022.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Quarto Termo Aditivo do Contrato Administrativo nº 27/2019, pactuado o objeto de prestação dos serviços de limpeza, conservação e higienização, com fornecimento de material para a PTM de Sorocaba com a empresa Solumar Serviços Terceirizados e Facilities Ltda, CNPJ 12.569.038/0001-69. Processo: 20.02.1500.0000223/2020-21. Objeto do Termo: Repactuação do preço do contrato e adequação aos termos da LGPD. Novo valor mensal: R\$ 3.843,62, a partir de 1º/01/2022. Assinam: pela contratante, Dimas Moreira da Silva - Procurador-Chefe da PRT 15ª Região, e pela contratada, Silvio Tiago José de Meira, em 29/07/2022.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Quarto Termo Aditivo do Contrato Administrativo nº 26/2019, pactuado o objeto de prestação dos serviços de limpeza, conservação e higienização, com fornecimento de material para a PTM de São José do Rio Preto com a empresa Solumar Serviços Terceirizados e Facilities Ltda, CNPJ 12.569.038/0001-69. Processo: 20.02.1500.0000222/2020-48. Objeto do Termo: Repactuação do preço do contrato e adequação aos termos da LGPD. Novo valor mensal: R\$ 3.797,47, a partir de 1º/01/2022. Assinam: pela contratante, Dimas Moreira da Silva - Procurador-Chefe da PRT 15ª Região, e pela contratada, Silvio Tiago José de Meira, em 1º/08/2022.

PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO

AVISO DE RETIFICAÇÃO

No Aviso de Adjudicação e Homologação referente ao Pregão Eletrônico nº 2/2022, publicado na Seção 3 do D.O.U. nº 145, de 02 de agosto de 2022, onde se lê "no valor global de R\$ 108.015,60", leia-se: "no valor global de R\$ 284.977,92 (duzentos e oitenta e quatro mil, novecentos e setenta e sete reais e noventa e dois centavos)".

ROMILSON SAMPAIO ALMEIDA

